



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁ CERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL
D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

PORTARIA Nº. 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO AO
SECRETÁRIO EXECUTIVO PARA
MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS
BANCÁRIAS.**

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Consórcio, Resolução Normativa nº 29/2016, e no que dispõe o §1º da Clausula Trigésima Oitava deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar e Outorgar poderes ao Secretário Executivo, **Sr. DARIU ANTONIO CARNIEL**, inscrito no CPF: 383.380.331-20, para, em substituição ao Tesoureiro, movimentar as contas bancárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo nascentes do Pantanal, inclusive realizar aplicações e resgate de valores e demais atos, sempre assinando em conjunto com o Presidente do Consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de janeiro 2023.


JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente


MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Tesoureiro